



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura em Direito (1.º Ciclo)

Unidade curricular

Direito Penal III – 4.º ano - TAN - 1.º semestre

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Professor Doutor Rui Filipe Soares Pereira – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Frederico Machado Simões – 2 horas (2 subturmas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

São objetivos desta unidade curricular proceder ao estudo da Parte Especial do Direito Penal, por forma a dotar os alunos da capacidade de resolver casos práticos sobre os tipos criminais estudados, bem como da capacidade de relacionar – de uma forma interligada - os problemas da Parte Geral com as questões da Parte Especial do Código Penal.

Conteúdos programáticos

A PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL

INTRODUÇÃO

1. A Parte Geral e a Parte Especial do Direito Penal
2. O papel da ciência da Parte Especial do Direito Penal
3. A teoria geral da Parte Especial do Direito Penal
4. A sistematização da Parte Especial do Código Penal

CAPÍTULO I – CRIMES CONTRA AS PESSOAS

1. Os crimes contra a vida: os homicídios simples, qualificado, privilegiado, a pedido da vítima e negligente; o infanticídio; o incitamento ou ajuda ao suicídio; a exposição ou abandono
2. Os crimes contra a integridade física: as ofensas corporais simples, graves, qualificadas e privilegiadas
3. Os crimes contra a honra: a difamação, a injúria e a ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva

CAPÍTULO II – CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

1. Os crimes contra a propriedade: o furto, o abuso de confiança, o roubo e o dano
2. Os crimes contra o património em geral: a burla e a infidelidade
3. Os crimes contra direitos patrimoniais: a recetação e o auxílio material

CAPÍTULO III – CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

1. Os crimes de falsificação: a falsificação de documentos e a falsificação de moeda, títulos equiparados e cartão de crédito
2. Os crimes contra a ordem e a tranquilidade públicas: a associação criminosa

CAPÍTULO IV – CRIMES CONTRA O ESTADO

1. Os crimes contra a soberania nacional: a violação do segredo de Estado



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Os crimes contra a realização do Estado de direito: o tráfico de influência
3. Os crimes contra a realização da justiça: o favorecimento pessoal, a denegação de justiça e a prevaricação
4. Os crimes cometidos no exercício de funções públicas: o recebimento e oferta indevidos de vantagem, a corrupção, o peculato, a participação económica em negócio, a concussão e o abuso de poder

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As aulas plenárias e as aulas funcionam de forma dialética.

As aulas práticas constituem, não apenas sessões de aprofundamento da matéria das aulas plenárias, mas devem colocar os alunos a resolver casos práticos sobre as partes da matéria já abordadas nas aulas plenárias.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A nota do aluno inscrito em Método A é obtida nos termos do Regulamento. A assiduidade é elemento necessário do método de avaliação contínua. É realizado o controlo de presenças no início das aulas práticas.

A nota do aluno inscrito em Método B é obtida nos termos do Regulamento.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A extensão da unidade curricular de Direito Penal III obriga a que se proceda a uma seleção dos temas objeto de estudo da Parte Especial, norteada pelas necessidades de aprendizagem dos alunos e não pelas preferências do docente.

Essa seleção temática torna-se ainda mais premente tratando-se de uma unidade curricular semestral. Embora existam entre nós obras de carácter geral (em especial, Códigos Penais Comentados ou Anotados) que incluem toda a extensão da Parte Especial do Código Penal, a sua adequação à lecionação revela-se impossível. Por um lado, está em causa uma unidade curricular semestral. Por outro lado, a unidade curricular reclama a apresentação de uma perspetiva sobre a Parte Especial que seja coerente e compatível com a abordagem a adotar em relação à Parte Geral do Código Penal. Ao mesmo tempo, a restrição da análise aos crimes contra as pessoas ou contra o património, como ocorre em algumas obras gerais sobre a Parte Especial, revela-se desajustada às necessidades de aprendizagem e ao relevo que outros crimes previstos no Código Penal assumem na atualidade.

Bibliografia principal

AA.VV.,

(2007) *Direito Penal - parte especial: lições, estudos e casos* (Teresa Quintela de Brito *et al.*), Coimbra: Coimbra Editora.

(2008) *Colectânea de textos de Parte Especial do Direito Penal: materiais para o estudo da Parte Especial do Direito Penal* (Augusto Silva Dias *et al.*), Lisboa: AAFDL.

AA.VV.,

(2012) *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, tomo I (arts. 131.º a 201.º), 2.ª ed., Coimbra: Coimbra Editora.

(2022a) *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, tomo II, vol. I (arts. 202.º a 254.º), 2.ª ed., Coimbra: Gestlegal.

(2022b) *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, tomo II, vol. II (arts. 255.º a 307.º), 2.ª ed., Coimbra: Gestlegal.

AA.VV.,

(2021) *Corrupção em Portugal: avaliação legislativa e propostas de reforma* (coord. Paulo Pinto de Albuquerque *et al.*), Lisboa: UCE, 2021.

AA.VV.,

(2023) *Lecciones de Derecho Penal – Parte Especial* (dir. Jesús-María Silva Sánchez), 8.ª ed., Barcelona: Atelier.

ALBUQUERQUE, PAULO PINTO DE,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(2022) *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 5.^a ed., Lisboa: UCE.

ALVES, CATARINA ABEGÃO,

(2020) “Crimes contra a mente: ensaio de integração das lesões resultantes de intervenções na mente no artigo 143.º do Código Penal”, in *Livro em Memória do Professor Doutor João Curado Neves* (org. Maria Fernanda Palma *et al.*), Lisboa: AAFDL, 2020, pp. 215-235.

ALVES, SÍLVIA MARQUES,

(2015) “O crime de prevaricação, no âmbito da responsabilidade criminal dos titulares de cargos políticos”, in *Anatomia do Crime*, 1, pp. 21-44.

BARREIROS, JOSÉ ANTÓNIO,

(1996) *Crimes contra o património*, Lisboa: Lusíada.

(2013) *Crime de peculato: incluindo os peculatos especiais, atualizado segundo a jurisprudência*, Lisboa: Labrinto de Letras.

(2014) *Participação económica em negócio: um crime de fronteira*, Lisboa: Labrinto de Letras.

CASAL, CLÁUDIA NEVES,

(2004) *Homicídio privilegiado por compaixão*, Coimbra: Coimbra Editora.

CORREIA, EDUARDO,

(1966) *Código Penal - projecto da Parte Especial*, Lisboa.

COSTA, ANTÓNIO ALMEIDA,

(2020a) *A burla no Código Penal Português*, Coimbra: Almedina.

(2020b) *Falsificação de moeda, títulos equiparados e cartão de crédito*, Coimbra: Almedina.

COSTA, JOSÉ DE FARIA,

(1995) “Relações entre a parte geral e a parte especial do Código Penal”, in *Boletim da Faculdade de Direito*, 71, pp. 117-144.

(2004) *Direito Penal Especial – Contributo a uma sistematização dos problemas “especiais” da Parte Especial*, Coimbra, Coimbra Editora.

LUZÓN CUESTA, JOSÉ MARÍA / LUZÓN CÁNOVAS, ALEJANDRO / LUZÓN CÁNOVAS, MARÍA,

(2023) *Compendio de Derecho Penal – Parte Especial*, 25.^a ed., Madrid: Dykinson.

CUNHA, CONCEIÇÃO FERREIRA DA,

(2015) “O crime de peculato à luz do bem jurídico protegido e das funções de administrador de insolvência”, in *RPCC*, 25, 1-4, pp. 243-261.

(2017) *Os Crimes contra as Pessoas - Relatório sobre o Programa, os Conteúdos e os Métodos de Ensino da Disciplina*, Porto: UCE.

CUNHA, JOSÉ DAMIÃO DA,

(2008) *O conceito de funcionário, para efeito de lei penal e a “privatização” da administração pública*, Coimbra: Coimbra Editora.

(2011) *A reforma legislativa em matéria de corrupção – uma análise crítica das Leis n.ºs 32/2010, de 2 de setembro e 41/2010, de 3 de setembro*, Coimbra: Coimbra Editora.

(2017) *Direito Penal Patrimonial – Sistema e Estrutura Fundamental*, Porto: UCE.

DIAS, AUGUSTO SILVA,

(1989) *Alguns aspectos do regime jurídico dos crimes de difamação e de injúrias*, Lisboa: AAFDL.

(2007) *Direito Penal – Parte Especial: crimes contra a vida e a integridade física*, 2.^a ed., Lisboa: AAFDL.

(2018) *Imputação Objectiva de Negócios de Risco à Acção de Infidelidade (Art. 224º, nº 1 do Código Penal) – O Direito Penal no mar revolto da crise económico-financeira*, Coimbra: Almedina.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DUARTE, TATIANA,

(2019) *O homicídio em desespero - contributo para o estudo da relevância das emoções em Direito Penal*, Braga: Nova Causa.

EISELE, JÖRG,

(2021a) *Strafrecht – Besonderer Teil – I*, 6. Auflage, Stuttgart: Kohlhammer.

(2021b) *Strafrecht – Besonderer Teil – II*, 6. Auflage, Stuttgart: Kohlhammer.

FERREIRA, AMADEU,

(2004) *Homicídio privilegiado*, 4.^a reimp., Coimbra: Almedina.

GARCÍA VALDÉS, CARLOS / MESTRE DELGADO, ESTEBAN / FIGUEROA NAVARRO, CARMEN,

(2017) *Lecciones de Derecho Penal – Parte Especial*, 3.^a ed., Madrid: Edisofer.

GONÇALVES, PEDRO CORREIA,

(2009) “Do abuso de confiança: em busca dos seus elementos constitutivos”, in *RFDUL*, 50, 1-2, pp. 443-476.

HILGENDORF, ERIC / VALERIUS, BRIAN,

(2021a) *Strafrecht – Besonderer Teil - I*, München: C.H. Beck.

(2021b) *Strafrecht – Besonderer Teil - II*, 2. Auflage, München: C.H. Beck.

KINDHÄUSER, URS / BÖSE, MARTIN,

(2021) *Strafrecht – Besonderer Teil II*, 11. Auflage, Baden-Baden: Nomos.

KINDHÄUSER, URS / SCHRAMM, EDWARD,

(2022) *Strafrecht – Besonderer Teil I*, 10. Auflage, Baden-Baden: Nomos.

KUBICIEL, MICHAEL,

(2013) *Die Wissenschaft vom Besonderen Teil des Strafrechts: Ihre Aufgaben, ihre Methoden*, Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.

KUDLICH, HANS,

(2021a) *Strafrecht – Besonderer Teil - I*, 5. Auflage, München: C.H. Beck.

(2021b) *Strafrecht – Besonderer Teil - II*, 5. Auflage, München: C.H. Beck.

MENDES, PAULO DE SOUSA,

(2012) “Os novos crimes de recebimento e de oferta indevidos de vantagem”, in *Direito penal económico e financeiro: conferências do curso pós-graduado de aperfeiçoamento*, Almedina, pp. 329-340.

(2020) *Patrocínios, escândalos e factos puníveis*, Coimbra: Almedina.

(2023) “Os tipos de corrupção e a sua distinção do recebimento ou oferta indevidos de vantagem”, in *A Revista*, 3, pp. 107-139.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,

(1979) *Actas das Sessões da Comissão Revisora do Código Penal: Parte Especial*, Lisboa: Ministério da Justiça.

MUÑOZ CONDE, FRANCISCO,

(2022) *Derecho Penal – Parte Especial*, 24.^a ed., Valência: Tirant lo Blanch.

MURMANN, UWE,

(2021) *Grundkurs Strafrecht*, 6. Auflage, München: C.H. Beck, §§ 21 e 22.

NAUCKE, WOLFGANG,

(1989) *Introdução à parte especial do direito penal* (tradução e notas de Augusto Silva Dias), Lisboa: AAFDL.

NEVES, JOÃO CURADO,

(2001) “O homicídio privilegiado na doutrina e na jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça”, in *RPCC*, 11, 2, pp.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

175-217.

PALMA, MARIA FERNANDA,

(1983) *Direito penal: parte especial - crimes contra as pessoas*, Lisboa.

(2012) "Direito penal especial: o vértice do sistema penal", in *Direito Penal Económico e Financeiro* (coord. Maria Fernanda Palma et al.), Coimbra: Coimbra Editora, pp. 11-24.

PEREIRA, MARGARIDA SILVA,

(2008) *Direito Penal II - Os homicídios*, Lisboa: AAFDL.

(2012) *Direito Penal: Direito do risco. Participação criminosa. Tráfico de influência*, Lisboa: Quid Juris.

RENGIER, RUDOLF,

(2022a) *Strafrecht – Besonderer Teil - I*, 24. Auflage, München: C.H. Beck.

(2022b) *Strafrecht – Besonderer Teil - II*, 23. Auflage, München: C.H. Beck.

SCHMIDT, ROLF,

(2023a) *Strafrecht – Besonderer Teil - I*, 23. Auflage, Grasberg bei Bremen: Verlag Dr. Rolf Schmidt GmbH.

(2023b) *Strafrecht – Besonderer Teil - II*, 23. Auflage, Grasberg bei Bremen: Verlag Dr. Rolf Schmidt GmbH.

SERRA, TERESA,

(2003) *Homicídio qualificado. Tipo de culpa e medida da pena*, Coimbra: Almedina.

SERRANO GÓMEZ / SERRANO MAÍLLO, ALFONSO / SERRANO TÁRRAGA, MARÍA DOLORES / VÁZQUEZ GONZÁLEZ, CARLOS,

(2021) *Curso de Derecho penal – Parte Especial*, 6.ª ed., Madrid: Dykinson.

SILVA, FERNANDO,

(2017) *Direito Penal Especial - Os Crimes Contra as Pessoas*, 4.ª ed., Lisboa: Quid Juris.

VEIGA, RAUL SOARES DA,

(2020) "Burla: alguns contributos para uma interpretação teleologicamente orientada do erro enquanto elemento do seu tipo incriminador e também do erro sobre a factualidade típica (em especial no direito penal português e cabo-verdiano)", in *Liberdade, sempre!: homenagem a Jorge Carlos de Almeida Fonseca por ocasião dos seus 70 anos* (org. Lígia Dias Fonseca e Sofia Dupret Fonseca), Praia: LPC - Livraria Pedro Cardoso, 2020, pp. 959-979.

WESSELS, JOHANNES / HETTINGER, MICHAEL / ENGLÄNDER, ARMIN,

(2023) *Strafrecht – Besonderer Teil - I*, 47. Auflage, Heidelberg: C.F. Müller.

WESSELS, JOHANNES / HILLENKAMP, THOMAS / SCHUHR, JANE C.,

(2023) *Strafrecht – Besonderer Teil - II*, 46. Auflage, Heidelberg: C.F. Müller.